



LEI N° 3.709 DE 14 DE MAIO DE 2024



LEI N° 3.709 DE 14 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Denomina a antiga Rua 08, localizada no Loteamento Vila Vitória – **Rua Raimundo Nonato Martins.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a antiga Rua 08 do Loteamento Vila Vitória, como **Rua Raimundo Nonato Martins**, esta que se inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo (CEP: 56332-010), e término na Avenida Barcarola, do Bairro Carneiro.

Art. 2º - Deverá ser apostado em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Ruy Wanderley

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E92E-71CA-21A9-0C89> e informe o código E92E-71CA-21A9-0C89

